



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS),** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR que a participação de professores visitantes em aulas dos cursos superiores e dos cursos técnicos no *Campus* Porto Alegre esteja condicionada à concordância da área acadêmica responsável.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre